



Diário Oficial

Estado de São Paulo
João Doria - Governador

PODER
Executivo
SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650- 905 tel: 2193-8000
Volume 132 • Número 038 • São Paulo, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

RESOLUÇÃO STM Nº 14, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa a Comissão de Fretamento Metropolitano da
Região Metropolitana da Baixada Santista – RMBS

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento nas disposições do artigo 3º, inciso I, alínea “f”, da Lei nº 7.450, de 16 de julho de 1991, dos artigos 61, 64 e 66 do Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005, da Lei Complementar nº 815, de 30 de julho de 1996, do Decreto nº 41.659, de 25 de março de 1997 e da Resolução STM-514, de 30 de junho de 1997,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão de Fretamento Metropolitano da Região Metropolitana da Baixada Santista- RMBS:

I. Representantes da Secretaria dos Transportes Metropolitanos:

- a) Presidente: Fernando Cesar Chiroli Veiga, RG 33.017.997-4;
- b) Membro: Diane Carmen Pontes, RG 10R.2.666.552;
- c) Suplente: Célia Regina Mensoni, RG 8.133.370-5.

II. Representantes da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP: Thiago Rossi Risco, RG 26.105.476-4 e Gilmar de Souza Floripes, RG 7.738.846-X, como suplente;

III. Representantes das empresas de fretamento: Gilmar do Carmo Claro, RG 9.576.914-6;

IV. Representantes das empresas operadoras de turismo:

Andreia Ribeiro, RG 21.295.379-5 e Lilian Cristina Alba Braga, RG 8.007.461-3, como suplente.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.